



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2299/2024

Institui os perímetros das zonas urbanas do município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta lei, parte integrante do Plano Diretor Municipal, estabelece os perímetros urbanos no Município de Maringá, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Art. 2º Fica instituída a Zona Urbana do Distrito Sede e dos Distritos do Município de Maringá, definidas pelos perímetros descritos e demarcados por limites legais apresentados nos mapas e memoriais descritivos, previstos na Lei do Plano Diretor do Município de Maringá.

Art. 3º Para a aplicação dos requisitos e disposições desta lei, são adotados as seguintes definições:

I - Datum: Marco geodésico horizontal e vertical usado como ponto de referência no sistema geodésico;

II - SGB: Sistema Geodésico Brasileiro;

III - SIRGAS: Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas;

IV - SIRGAS 2000: Datum referencial geodésico adotado na presente Lei;

V - UTM - Universal Transversa de Mercator: Sistema referencial de localização terrestre adotado na presente lei, com coordenadas métricas planas dados pelos componentes E (Leste) e N (Norte);

VI - Fuso 22 sul: Referente ao MC (meridiano central) 51°, no qual o município de Maringá está inserido.

Art. 4º Compõem os perímetros urbanos do município de Maringá:

I - Distrito Sede de Maringá;

II - Distrito de Iguatemi;

III - Distrito de Floriano;

IV - Vila Jardim São Domingos;

V - Venda Duzentos.

Art. 5º São partes integrantes desta Lei os anexos que compõem os mapas e os memoriais descritivos contendo o perímetro da área, coordenadas, distâncias e azimuth:

I - Anexo I: mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito Sede do Município de Maringá;

II - Anexo II: mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Iguatemi;

III - Anexo III: mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano do Distrito de Floriano;

IV - Anexo IV: mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano da Vila Jardim São

Domingos.

V - Anexo V: mapa e memorial descritivo do Perímetro Urbano da Venda Duzentos.

Art. 6º Em atendimento ao art. 119, da Lei Complementar nº 1.424, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Lei Geral do Plano Diretor, a eventual ampliação dos perímetros urbanos deverá considerar a alteração e ampliação da macrozona urbana, sem prejuízo de observar o contido no art. 42-B, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial:

I - a Lei Complementar nº 332, de 23 de dezembro de 1999 e suas alterações;

II - a Lei Complementar nº 957, de 16 de outubro de 2013;

III - a Lei Complementar nº 1025, de 20 de agosto de 2015;

IV - o art. 2º, da Lei Complementar nº 1.360, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura..

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

I - Área (ha): 17.6600,97 ha.

II - Perímetro (m): 82309,78 m.

III - Memorial: O Perímetro Urbano do Distrito Sede do Município de Maringá inicia-se no marco denominado 1, localizado na rodovia BR-376 de coordenada UTM (E): 398557,81 e UTM (N): 7411190,51 (fuso 22 sul); Deste segue com azimute 308°35'24,23" e distância de 1081,61 m pela rodovia BR-376 até o marco 2 de coordenada UTM (E): 397712,39 e UTM (N): 7411865,16; Deste segue com azimute 44°49'44,91" e distância de 24,07 m até o marco 3 de coordenada UTM (E): 397729,36 e UTM (N): 7411882,23; Deste segue com azimute 330°11'1,40" e distância de 1002,87 m pela estrada Romeira até o marco 4 de coordenada UTM (E): 397223,37 e UTM (N): 7412748,08; Deste segue com azimute 319°37'26,52" e distância de 121,05 m pela estrada Romeira até o marco 5 de coordenada UTM (E): 397144,95 e UTM (N): 7412840,29; Deste segue com azimute 40°12'44,35" e distância de 1201,49 m até o marco 6 de coordenada UTM (E): 397908,99 e UTM (N): 7413767,56; Deste segue com azimute 129°28'3,62" e distância de 189,05 m até o marco 7 de coordenada UTM (E): 398054,93 e UTM (N): 7413647,40; Deste segue com azimute 44°09'15,71" e distância de 4886,44 m pelo córrego da Romeira até o marco 8 de coordenada UTM (E): 401649,70 e UTM (N): 7416489,60; Deste segue com azimute 198°53'38,43" e distância de 592,85 m pelo ribeirão Maringá até o marco 9 de coordenada UTM (E): 401456,08 e UTM (N): 7415929,75; Deste segue com azimute 89°53'12,60" e distância de 699,38 m até o marco 10 de coordenada UTM (E): 402155,45 e UTM (N): 7415934,01; Deste segue com azimute 9°13'21,93" e distância de 309,67 m pela estrada Mandacaru até o marco 11 de coordenada UTM (E): 402210,34 e UTM (N): 7416238,78; Deste segue com azimute 93°10'2,82" e distância de 282,51 m até o marco 12 de coordenada UTM (E): 402492,41 e UTM (N): 7416223,17; Deste segue com azimute 343°23'46,64" e distância de 359,94 m pelo córrego Mandacaru até o marco 13 de coordenada UTM (E): 402332,43 e UTM (N): 7416531,34; Deste segue com azimute 75°30'48,84" e distância de 1293,69 m até o marco 14 de coordenada UTM (E): 403584,98 e UTM (N): 7416854,96; Deste segue com azimute 165°38'35,61" e distância de 27,53 m pela estrada Miosótis até o marco 15 de coordenada UTM (E): 403591,81 e UTM (N): 7416828,29; Deste segue com azimute 75°33'46,61" e distância de 1378,03 m até o marco 16 de coordenada UTM (E): 404926,33 e UTM (N): 7417171,85; Deste segue com azimute 158°56'19,05" e distância de 339,97 m pelo Cór. Myosótis até o marco 17 de coordenada UTM (E): 404996,71 e UTM (N): 7416844,58; Deste segue com azimute 85°56'28,24" e distância de 958,05 m até o marco 18 de coordenada UTM (E): 405952,35 e UTM (N): 7416912,53; Deste segue com azimute 176°40'13,04" e distância de 81,56 m pela estrada Roseira até o marco 19 de coordenada UTM (E): 405957,09 e UTM (N): 7416831,08; Deste segue com azimute 80°43'27,57" e distância de 640,45 m até o marco 20 de coordenada UTM (E): 406589,16 e UTM (N): 7416934,31; Deste segue com azimute 187°9'52,37" e distância de 129,42 m pelo córrego das Rosas até o marco 21 de coordenada UTM (E): 406578,27 e UTM (N): 7416805,56; Deste segue com azimute 125°56'12,89" e distância de 621,37 m até o marco 22 de coordenada UTM (E): 407081,25 e UTM (N): 7416440,72; Deste segue com azimute 36°5'25,57" e distância de 141,64 m até o marco 23 de coordenada UTM (E): 407164,68 e UTM (N): 7416555,17; Deste segue com azimute 123°15'29,03" e distância de 1038,18 m até o marco 24 de coordenada UTM (E): 408034,54 e UTM (N): 7415988,47; Deste segue com azimute 207°24'43,667" e distância de 233,94 m pela rodovia PR 317 até o marco 25 de coordenada UTM (E): 407910,79 e UTM (N): 7415790,43; Deste segue com azimute 131°16'37,78" e distância de 1113,55 m até o marco 26 de coordenada UTM (E): 408747,65 e UTM (N): 7415055,82; Deste segue com azimute 216°39'37,96" e

distância de 658,32 m pelo córrego Isalto até o marco 27 de coordenada UTM (E): 408193,37 e UTM (N): 7414767,63; Deste segue com azimuth 141°5'23,52" e distância de 28,35 m até o marco 28 de coordenada UTM (E): 408211,17 e UTM (N): 7414745,57; Deste segue com azimuth 121°20'48,05" e distância de 551,03 m até o marco 29 de coordenada UTM (E): 408681,77 e UTM (N): 7414458,91; Deste segue com azimuth 43°51'46,96" e distância de 434,75 m até marco 30 de coordenada UTM (E): 408989,09 e UTM (N): 7414765,96; Deste segue com azimuth 128°24'39,12" e distância de 285,20 m até o marco 31 de coordenada UTM (E): 409190,92 e UTM (N): 7414564,46; Deste segue com azimuth 189°39'13,63" e distância de 514,72 m pelo ribeirão Morangiero até o marco 32 de coordenada UTM (E): 409079,52 e UTM (N): 7414084,33; Deste segue com azimuth 128°30'46,94" e distância de 2788,22 m até o marco 33 de coordenada UTM (E): 411261,4 e UTM (N): 7412348,38; Deste segue com azimuth 209°33'34,96" e distância de 153,33 m pela estrada Guaiapó até o marco 34 de coordenada UTM (E): 411143,66 e UTM (N): 7412254,15; Deste segue com azimuth 146°6'25,33" e distância de 121,77 m até o marco 35 de coordenada UTM (E): 411205,94 e UTM (N): 7412149,52; Deste segue com azimuth 77°45'0,00" e distância de 845,00 m até o marco 36 de coordenada UTM (E): 412031,70 e UTM (N): 7412328,81; Deste segue com azimuth 129°2'59,99" e distância de 407,89 m até o marco 37 de coordenada UTM (E): 412348,51 e UTM (N): 7412071,9; Deste segue com azimuth 75°34'9,21" e distância de 266, m pelo córrego Zaúna até o marco 38 de coordenada UTM (E): 412607,84 e UTM (N): 7412112,21; Deste segue com azimuth 214°39'43,26" e distância de 861,18 m até o marco 39 de coordenada UTM (E): 412118,07 e UTM (N): 7411403,86; Deste segue com azimuth 269°12'44,92" e distância de 20,48 m pela estrada Zaúna até o marco 40 de coordenada UTM (E): 412097,59 e UTM (N): 7411403,58; Deste segue com azimuth 144°23'45,45" e distância de 1006,38 m até o marco 41 de coordenada UTM (E): 412683,48 e UTM (N): 7410585,32; Deste segue com azimuth 246°58'36,69" e distância de 2682,41 m pelo córrego Guaiapó até o marco 42 de coordenada UTM (E): 410292,32 e UTM (N): 7410105,22; Deste segue com azimuth 169°50'30,49" e distância de 41,31 m até o marco 43 de coordenada UTM (E): 410299,60 e UTM (N): 7410064,56; Deste segue com azimuth 146°36'25,90" e distância de 190,24 m até o marco 44 de coordenada UTM (E): 410404,30 e UTM (N): 7409905,72; Deste segue com azimuth 236°1'40,05" e distância de 848,22 m pela rua Pion. Camilo Bulla até o marco 45 de coordenada UTM (E): 409700,87 e UTM (N): 7409431,75; Deste segue com azimuth 146°7'2,82" e distância de 396,64 m até o marco 46 de coordenada UTM (E): 409921,99 e UTM (N): 7409102,47; Deste segue com azimuth 236°18'7,46" e distância de 375,45 m pela av. Julio Limonta até o marco 47 de coordenada UTM (E): 409609,62 e UTM (N): 7408894,16; Deste segue com azimuth 198°59'23,78" e distância de 25,87 m pela rua Mario Gealh até o marco 48 de coordenada UTM (E): 409601,21 e UTM (N): 7408869,70; Deste segue com azimuth 127°13'48,31" e distância de 118,65 m pela rua Três Marias até o marco 49 de coordenada UTM (E): 409695,68 e UTM (N): 7408797,91; Deste segue com azimuth 198°1'6,89" e distância de 426,21 m até o marco 50 de coordenada UTM (E): 409563,11 e UTM (N): 7408392,85; Deste segue com azimuth 107°29'45,83" e distância de 18,79 m pela rua Rubens Sebastian Marin até o marco 51 de coordenada UTM (E): 409581,04 e UTM (N): 7408387,20; Deste segue com azimuth 195°59'51,84" e distância de 507,73 m até o marco 52 de coordenada UTM (E): 409454,21 e UTM (N): 7407895,65; Deste segue com azimuth 111°39'44,91" e distância de 148,71 m pela linha férrea até o marco 53 de coordenada UTM (E): 409592,14 e UTM (N): 7407840,08; Deste segue com azimuth 154°5'36,57" e distância de 457,85 m até o marco 54 de coordenada UTM (E): 409244,75 e UTM (N): 7407541,85; Deste segue com azimuth 175°15'40,17" e distância de 80,55 m até o marco 55 de coordenada UTM (E): 409253,02 e UTM (N): 7407461,73; Deste segue com azimuth 227°43'12,31" e distância de 5223,91 m pelo ribeirão Pinguim até o marco 56 de coordenada UTM (E): 407207,75 e UTM (N): 7403295,8; Deste segue com azimuth 162°57'53,18" e distância de 114,29 m pela av. Carmem Miranda até o marco 57 de coordenada UTM (E): 407241,24 e UTM (N): 7403186,52; Deste segue com azimuth 268°55'20,51" e distância de 211,52 m até o marco 58 de coordenada UTM (E): 407029,75 e UTM (N): 7403182,54; Deste segue com azimuth 1°15'39,74" e distância de 86,57 m pelo até o marco 59 de coordenada UTM (E): 407031,66 e UTM (N): 7403269,08; Deste segue com azimuth 299°43'12,31" e distância de 2306,28 m pelo ribeirão Pinguim até o marco 60 de coordenada UTM (E): 405016,85 e UTM (N): 7403477,84; Deste segue com azimuth 330°28'24,83" e distância de 643,99 m pelo córrego Cleópatra até o marco 61 de coordenada UTM (E): 404728,88 e UTM (N): 7404011,87; Deste segue com azimuth 244°24'45,03" e distância de 1221,24 m até o marco 62 de coordenada UTM (E): 403627,41 e UTM (N): 7403484,43; Deste segue com azimuth 202°1'21,81" e distância de 1125,32 m até o marco 63 de coordenada UTM (E): 403205,44 e UTM (N): 7402441,22; Deste segue com

azimute 296°24'39,71" e distância de 505,8 m pelo ribeirão Pinguim; a até o marco 64 de coordenada UTM (E): 402792,10 e UTM (N): 7402235,42; Deste segue com azimute 327°43'27,68" e distância de 293,26 m pelo córrego Borba Gato até o marco 65 de coordenada UTM (E): 402819,06 e UTM (N): 7402479,46; Deste segue com azimute 327°43'27,68" e distância de 1266,51 m pelo córrego Jumbo até o marco 66 de coordenada UTM (E): 403071,52 e UTM (N): 7403638,83; Deste segue com azimute 242°18'2,81" e distância de 532,24 m até o marco 67 de coordenada UTM (E): 402596,23 e UTM (N): 7403399,30; Deste segue com azimute 333°4'7,35" e distância de 831,16 m pela estrada São José até o marco 68 de coordenada UTM (E): 402219,78 e UTM (N): 7404140,32; Deste segue com azimute 243°39'15,59" e distância de 777,95 m até o marco 69 de coordenada UTM (E): 401522,64 e UTM (N): 7403795,08; Deste segue com azimute 156°23'49,74" e distância de 2422,52 m pelo córrego Borba Gato até o marco 70 de coordenada UTM (E): 402791,72 e UTM (N): 7402235,35; Deste segue com azimute 208°14'54,11" e distância de 2314,25 m até o marco 71 de coordenada UTM (E): 402102,83 e UTM (N): 7400706,59; Deste segue com azimute 334°17'41,49" e distância de 944,47 m pelo córrego dos Reis até o marco 72 de coordenada UTM (E): 401389,35 e UTM (N): 7401291,41; Deste segue com azimute 216°51'6,78" e distância de 940,58 m por parte da rua Laércio Estevam dos Reis até o marco 73 de coordenada UTM (E): 400825,22 e UTM (N): 7400538,79; Deste segue com azimute 297°43'35,49" e distância de 203,64 m até o marco 74 de coordenada UTM (E): 400644,96 e UTM (N): 7400633,53; Deste segue com azimute 206°56'31,19" e distância de 418,75 m pela rua José Aran Torrente até o marco 75 de coordenada UTM (E): 400455,23 e UTM (N): 7400260,24; Deste segue com azimute 297°4'35,09" e distância de 1516,19 m pela rua Clarisse Corsini da Silva até o marco 76 de coordenada UTM (E): 399105,22 e UTM (N): 7400950,37; Deste segue com azimute 207°19'2,16" e distância de 147,45 m pela av. Anderson José Mainardes até o marco 77 de coordenada UTM (E): 399037,55 e UTM (N): 7400819,37; Deste segue com azimute 297°17'43,57" e distância de 712,72 m até o marco 78 de coordenada UTM (E): 398401,58 e UTM (N): 7401140,91; Deste segue com azimute 338°3'14,83" e distância de 317,75 m pelo ribeirão Floriano até o marco 79 de coordenada UTM (E): 398258,26 e UTM (N): 7401422,49; Deste segue com azimute 293°7'48,06" e distância de 772,9 m até o marco 80 de coordenada UTM (E): 397546,21 e UTM (N): 7401723,07; Deste segue com azimute 356°58'3,99" e distância de 296,31 m pela av. Ângelo Bortolotto até o marco 81 de coordenada UTM (E): 397530,53 e UTM (N): 7402018,81; Deste segue com azimute 243°20'44,57" e distância de 599,69 m até o marco 82 de coordenada UTM (E): 396994,45 e UTM (N): 7401750,02; Deste segue com azimute 350°46'15,60" e distância de 315,98 m pelo córrego Tatupeba até o marco 83 de coordenada UTM (E): 396956,45 e UTM (N): 7402062,40; Deste segue com azimute 286°48'6,23" e distância de 343,70 m até o marco 84 de coordenada UTM (E): 396627,42 e UTM (N): 7402161,76; Deste segue com azimute 318°16'21,54" e distância de 553,61 m até o marco 85 de coordenada UTM (E): 396268,81 e UTM (N): 7402583,46; Deste segue com azimute 238°2'0,21" e distância de 1385,42 m pela estrada Velha para Floriano até o marco 86 de coordenada UTM (E): 395115,75 e UTM (N): 7401818,64; Deste segue com azimute 293°23'47,74" e distância de 407,24 m até o marco 87 de coordenada UTM (E): 394742,00 e UTM (N): 7401980,36; Deste segue com azimute 31°38'56,28" e distância de 15,47 m pelo córrego Patu até o marco 88 de coordenada UTM (E): 394751,25 e UTM (N): 7401992,67; Deste segue com azimute 335°21'43,36" e distância de 169,95 m até o marco 89 de coordenada UTM (E): 394712,93 e UTM (N): 7402157,93; Deste segue com azimute 54°38'21,88" e distância de 1733,13 m até o marco 90 de coordenada UTM (E): 396127,22 e UTM (N): 7403158,62; Deste segue com azimute 257°18'24,46" e distância de 833,25 m pela rua Yoshio Mizuta até o marco 91 de coordenada UTM (E): 395315,07 e UTM (N): 7402975,53; Deste segue com azimute 269°12'15,40" e distância de 288,69 m pela rua Yoshio Mizuta até o marco 92 de coordenada UTM (E): 395026,41 e UTM (N): 7402971,52; Deste segue com azimute 255°41'20,25" e distância de 405,48 m pela rua Yoshio Mizuta até o marco 93 de coordenada UTM (E): 394633,51 e UTM (N): 7402871,29; Deste segue com azimute 346°43'24,95" e distância de 366,62 m pela rua Yoshio Mizuta até o marco 94 de coordenada UTM (E): 394549,31 e UTM (N): 7403228,11; Deste segue com azimute 77°36'23,68" e distância de 212,08 m até o marco 95 de coordenada UTM (E): 394756,45 e UTM (N): 7403273,63; Deste segue com azimute 341°46'6,69" e distância de 1146,96 m até o marco 96 de coordenada UTM (E): 394397,61 e UTM (N): 7404363,01; Deste segue com azimute 85°38'44,80" e distância de 3602,44 m pelo ribeirão Paçandu até o marco 97 de coordenada UTM (E): 397312,34 e UTM (N): 7405637,15; Deste segue com azimute 294°23'34,00" e distância de 2459,09 m pelo limite dos municípios de Maringá e Paçandu até o marco 98 de coordenada UTM (E): 395067,72 e UTM (N): 7406641,52; Deste segue com azimute 71°53'51,10" e distância de

292,2 m pela estrada Velha para Paissandu até o marco 99 de coordenada UTM (E): 395345,45 e UTM (N): 7406732,31; Deste segue com azimuth $335^{\circ}47'26,25''$ e distância de 1127,03 m até o marco 100 de coordenada UTM (E): 394883,29 e UTM (N): 7407760,22; Deste segue com azimuth $93^{\circ}1'31,77''$ e distância de 4124,73 m pelo ribeirão Bandeirantes do Sul até o marco 101 de coordenada UTM (E): 398268,04 e UTM (N): 7410410,03; Deste segue com azimuth $30^{\circ}44'6,44''$ e distância de 1138,03 m pelo córrego Birigui até o marco 102 de coordenada UTM (E): 398445,00 e UTM (N): 7410741,28; Deste segue com azimuth $312^{\circ}12'46,58''$ e distância de 219,95 m até o marco 103 de coordenada UTM (E): 398282,09 e UTM (N): 7410889,06; Deste segue com azimuth $42^{\circ}26'49,68''$ e distância de 408,52 m até o marco 1 de coordenada UTM (E): 398557,81 e UTM (N): 7411190,51; localizado na rodovia BR-376, ponto inicial da descrição do perímetro, fechando o perímetro.

IV - Mapa:

395000

400000

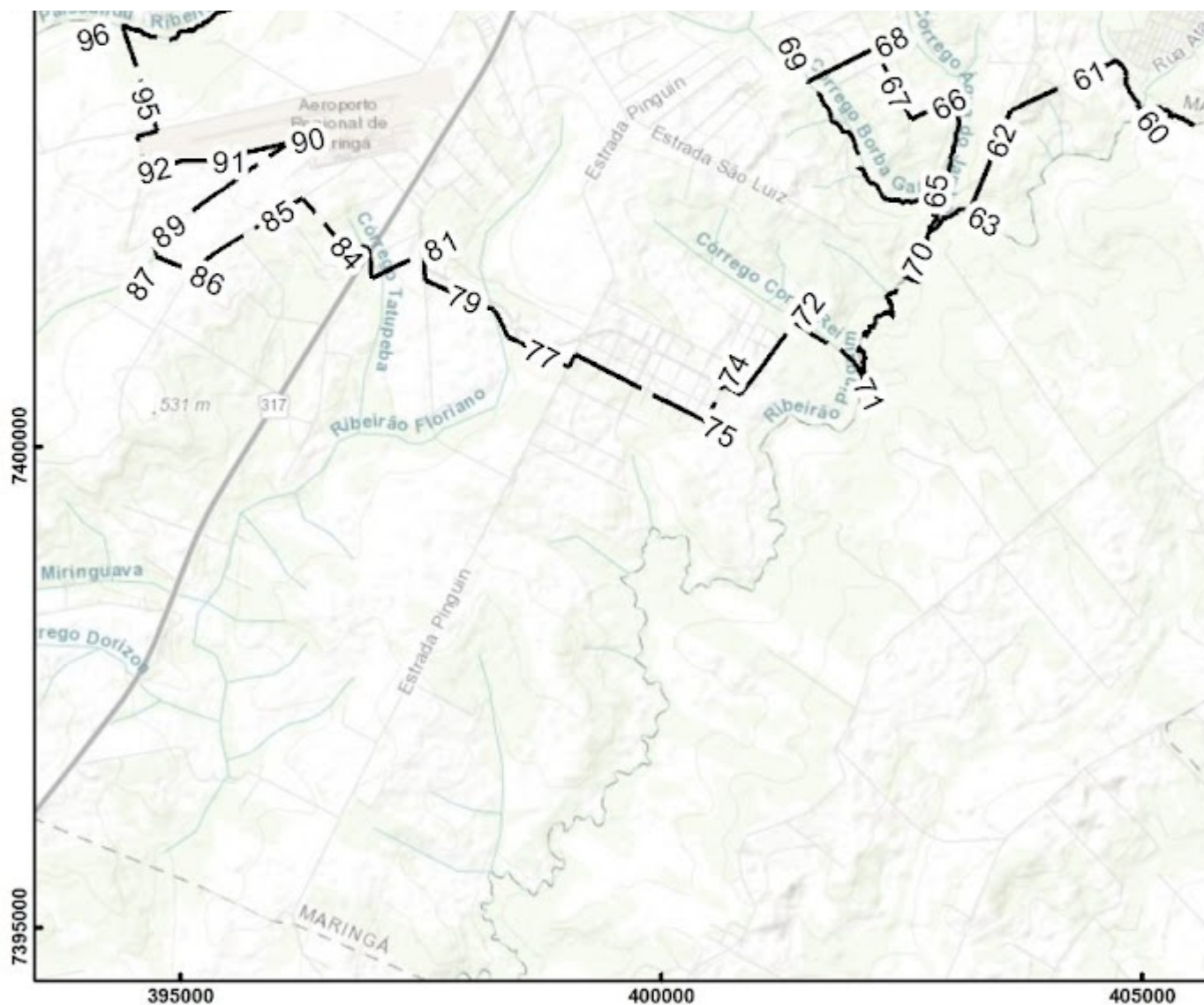
405000

Anexo I

Perímetro Urbano do Distrito Sede do Município de Maringá

Parte integrante do Memorial descritivo





ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE IGUATEMI

I - Área (ha): 355,07 ha.

II - Perímetro (m): 10694,42 m.

III - Memorial: O Perímetro Urbano do Distrito de Iguatemi inicia-se no marco denominado 1, localizado na rodovia BR-376 de coordenada UTM (E): 393226,92 e UTM (N): 7414318,45 (fuso 22 sul); Deste segue com azimuth $209^{\circ}9'30,84''$ e distância de 218,29 m pela estrada 140 até o marco 2 de coordenada UTM (E): 393120,56 e UTM (N): 7414127,82; Deste segue com azimuth $294^{\circ}22'35,39''$ e distância de 839,1 m. até o marco 3 de coordenada UTM (E): 392356,26 e UTM (N): 7414474,15; Deste segue com azimuth $197^{\circ}17'49,53''$ e distância de 1248,9 m. pela estrada Colombo até o marco 4 de coordenada UTM (E): 391775,86 e UTM (N): 77413390,46; Deste segue com azimuth $305^{\circ}59'2,78''$ e distância de 393,34 m. até o marco 5 de coordenada UTM (E): 391457,57 e UTM (N): 7413621,57; Deste segue com azimuth $215^{\circ}19'39,66''$ e distância de 23,91 m. até o marco 6 de coordenada UTM (E): 391443,75 e UTM (N): 7413602,06; Deste segue com azimuth $306^{\circ}8'4,00''$ e distância de 485,91 m. até o marco 7 de coordenada UTM (E): 391051,31 e UTM (N): 7413888,60; Deste segue com azimuth $34^{\circ}32'3,21''$ e distância de 174,57 m pela estrada da Usina até o marco 8 de coordenada UTM (E): 391124,63 e UTM (N): 7414038,84; Deste segue com azimuth $324^{\circ}25'9,92''$ e distância de 250,58 m pela Al. José Meneguetti até o marco 9 de coordenada UTM (E): 390978,83 e UTM (N): 7414242,64; Deste segue

com azimuth $285^{\circ}18'39,44''$ e distância de 773,32 m. até o marco 10 de coordenada UTM (E): 390232,96 e UTM (N): 7414446,84; Deste segue com azimuth $35^{\circ}40'26,93''$ e distância de 1169,61 m. pelo ribeirão Iguatemi até o marco 11 de coordenada UTM (E): 390450,72 e UTM (N): 7415569,73; Deste segue com azimuth $291^{\circ}14'50,01''$ e distância de 167,59 m. pela rodovia BR-376 até o marco 12 de coordenada UTM (E): 390294,46 e UTM (N): 7415630,25; Deste segue com azimuth $345^{\circ}12'15,25''$ e distância de 265,14 m. até o marco 13 de coordenada UTM (E): 390224,87 e UTM (N): 7415886,1; Deste segue com azimuth $80^{\circ}52'50,10''$ e distância de 184,97 m até o marco 14 de coordenada UTM (E): 390406,50 e UTM (N): 7415920,10; Deste segue com azimuth $124^{\circ}24'52,75''$ e distância de 471,46 m. pela Av. Ver. Antonio Bortolotto até o marco 15 de coordenada UTM (E): 390825,49 e UTM (N): 7415704,57; Deste segue com azimuth $42^{\circ}6'27,97''$ e distância de 557,31 m. até o marco 16 de coordenada UTM (E): 391199,18 e UTM (N): 7416118,03; Deste segue com azimuth $109^{\circ}41'51,70''$ e distância de 392,14 m. pelo córrego Pitanga até o marco 17 de coordenada UTM (E): 391558,45 e UTM (N): 7416067,24; Deste segue com azimuth $152^{\circ}1'46,50''$ e distância de 532,46 m. até o marco 18 de coordenada UTM (E): 391808,19 e UTM (N): 7415596,98; Deste segue com azimuth $225^{\circ}29'33,98''$ e distância de 351,14 m. pela Av. Pion. José Fabiano Gil até o marco 19 de coordenada UTM (E): 391557,76 e UTM (N): 7415350,83; Deste segue com azimuth $107^{\circ}26'36,02''$ e distância de 260,03 m. até o marco 20 de coordenada UTM (E): 391805,84 e UTM (N): 7415272,88; Deste segue com azimuth $196^{\circ}41'26,20''$ e distância de 282,61 m. até o marco 21 de coordenada UTM (E): 391724,67 e UTM (N): 7415002,17; Deste segue com azimuth $114^{\circ}25'27,21''$ e distância de 1650,52 m. pela rodovia BR-376 até o marco 1 de coordenada UTM (E): 393226,92 e UTM (N): 7414318,45; localizado na rodovia BR-376, ponto inicial da descrição do perímetro, fechando o perímetro.

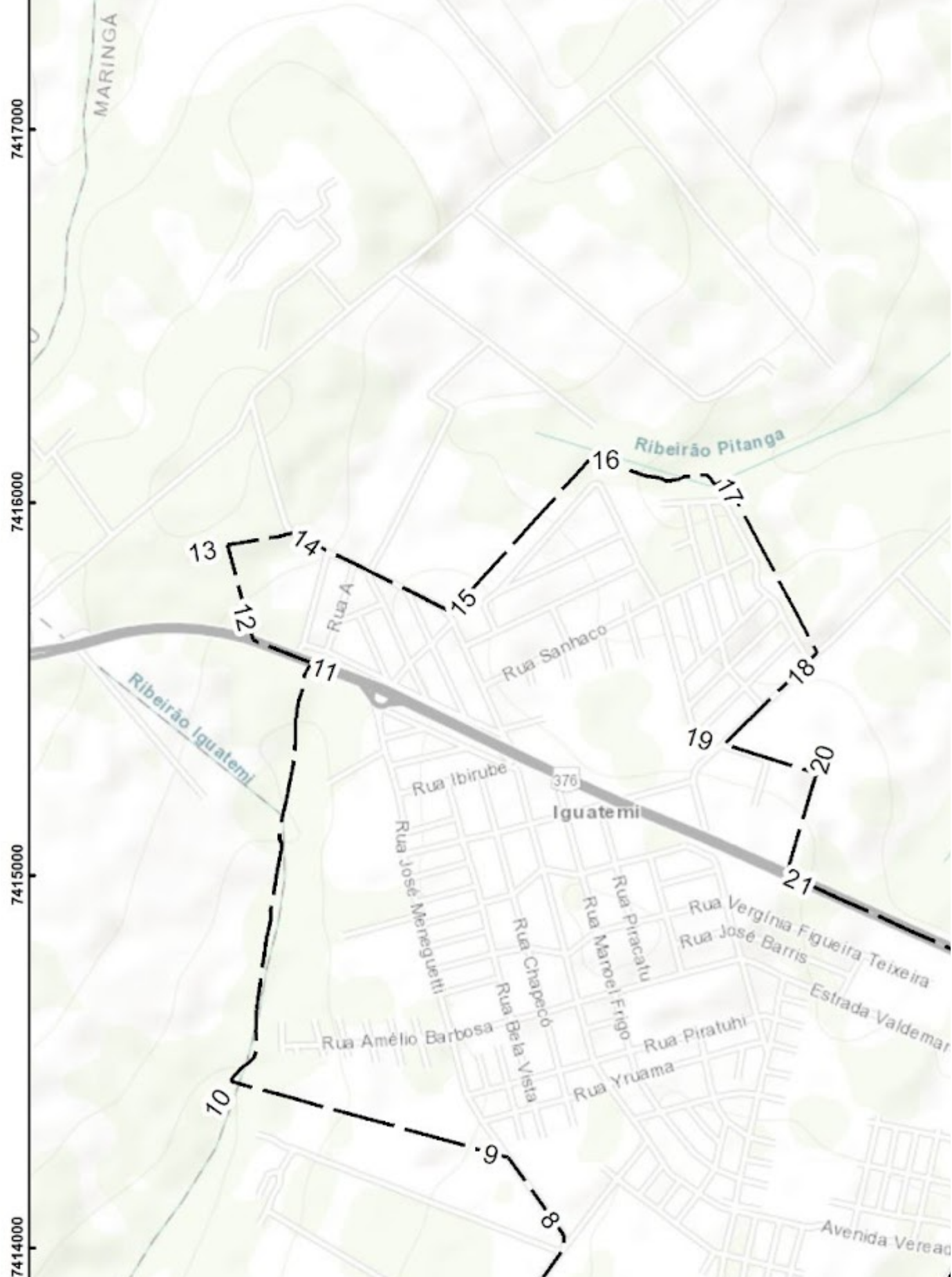
IV - Mapa:

390000

391000

392000

Anexo II
Perímetro Urbano do Distrito de Iguatemi
Parte integrante do Memorial descritivo





ANEXO III - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE FLORIANO

I - Área (ha): 920,11 ha.

II - Perímetro (m): 16647,78 m.

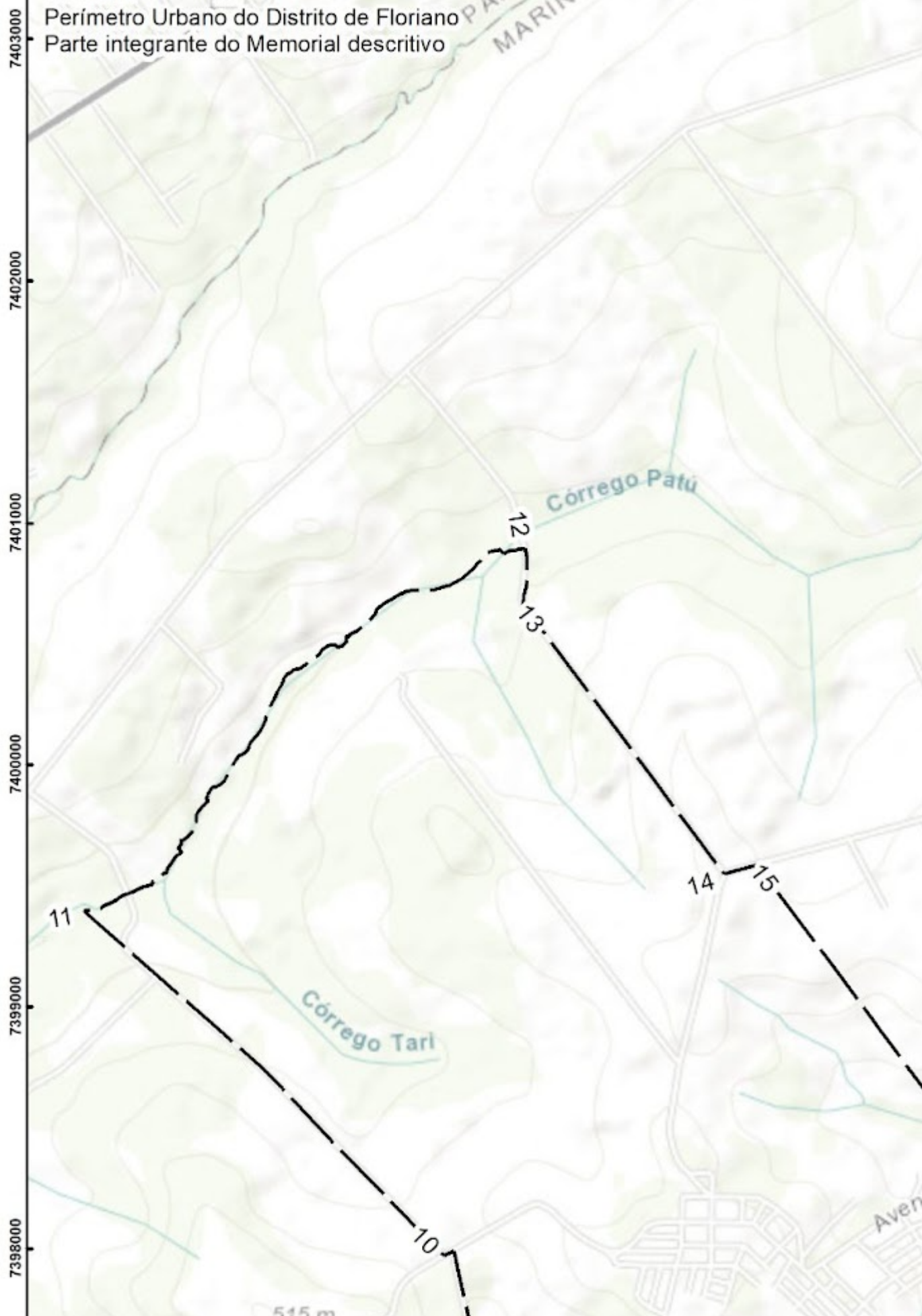
III - Memorial: O Perímetro Urbano do Distrito de Floriano inicia-se no marco denominado 1, localizado na rodovia PR-317 de coordenada UTM (E): 394419,47 e UTM (N): 7397389,75 (fuso 22 sul); Deste segue com azimuth $32^{\circ}58'7,05''$ e distância de 214,23 m pela rodovia PR-317 até o marco 2 de coordenada UTM (E): 394536,05 e UTM (N): 7397569,48; Deste segue com azimuth $317^{\circ}52'1,45''$ e distância de 323,08 m pelo córrego Dorizon até o marco 3 de coordenada UTM (E): 394250,56 e UTM (N): 7397696,93; Deste segue com azimuth $259^{\circ}49'45,56''$ e distância de 1071,68 m até o marco 4 de coordenada UTM (E): 393196,88 e UTM (N): 7397304,71; Deste segue com azimuth $212^{\circ}32'6,24''$ e distância de 387,37 m pela estrada Velha para Floriano e estrada São Pedro até o marco 5 de coordenada UTM (E): 393045,89 e UTM (N): 7397205,38; Deste segue com azimuth $276^{\circ}40'25,36''$ e distância de 762,81 m até o marco 6 de coordenada UTM (E): 392291,78 e UTM (N): 7397101,52; Deste segue com azimuth $334^{\circ}59'35,49''$ e distância de 91,66 m até o marco 7 de coordenada UTM (E): 392253,04 e UTM (N): 7397184,59; Deste segue com azimuth $269^{\circ}53'37,88''$ e distância de 753,19 m pelo córrego Caravelas até o marco 8 de coordenada UTM (E): 391554,34 e UTM (N): 7397058,85; Deste segue com azimuth $347^{\circ}28'42,69''$ e distância de 954,23 m até o marco 9 de coordenada UTM (E): 391347,45 e UTM (N): 7397990,38; Deste segue com azimuth $244^{\circ}18'50,04''$ e distância de 44,1 m pela estrada Caxias até o marco 10 de coordenada UTM (E): 391307,71 e UTM (N): 7397971,27; Deste segue com

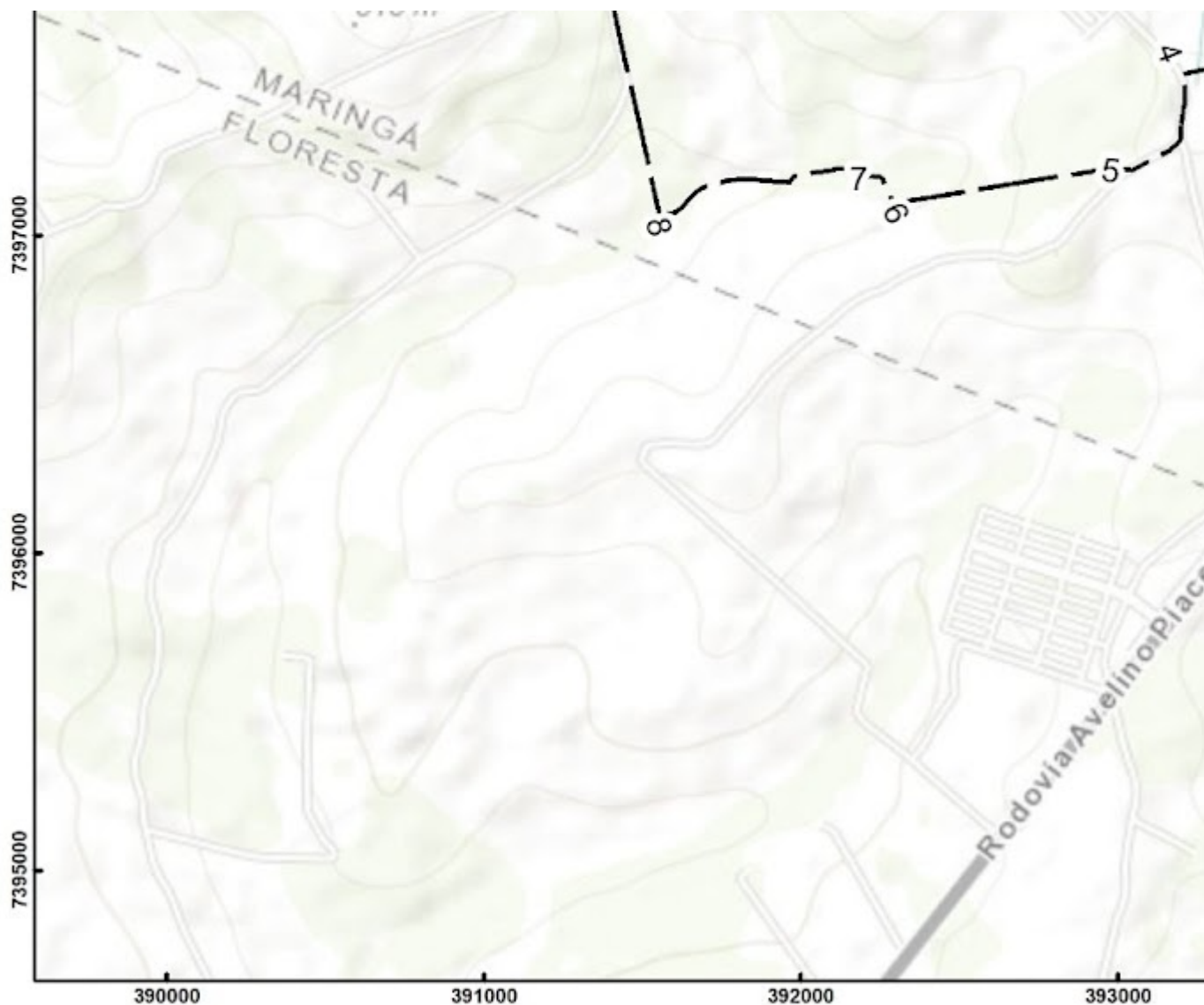
azimute $315^{\circ}30'21,80''$ e distância de 2063,46 m pela estrada da Escola até o marco 11 de coordenada UTM (E): 389817,70 e UTM (N): 7399396,25; Deste segue com azimute $80^{\circ}10'29,00''$ e distância de 2605,3 m pelo córrego Patu até o marco 12 de coordenada UTM (E): 391643,23 e UTM (N): 7400894,78; Deste segue com azimute $170^{\circ}17'49,53''$ e distância de 237,12 m pela estrada Santa Luz até o marco 13 de coordenada UTM (E): 391635,48 e UTM (N): 7400659,93; Deste segue com azimute $143^{\circ}12'46,69''$ e distância de 1388,1 m pela estrada Santa Luz até o marco 14 de coordenada UTM (E): 391635,48 e UTM (N): 7400659,93; Deste segue com azimute $74^{\circ}11'33,62''$ e distância de 143,16 m pela estrada velha Maringá-Floriano até o marco 15 de coordenada UTM (E): 393381,17 e UTM (N): 7398540,77; Deste segue com azimute $148^{\circ}51'27,43''$ e distância de 1317,43 m até o marco 16 de coordenada UTM (E): 393388,52 e UTM (N): 7398528,60; Deste segue com azimute $72^{\circ}35'17,09''$ e distância de 2122,19 m pelo córrego Miringuava até o marco 17 de coordenada UTM (E): 395287,89 e UTM (N): 7398253,20; Deste segue com azimute $129^{\circ}53'52,21''$ e distância de 1147,02 m pelo ribeirão Floriano até o marco 18 de coordenada UTM (E): 395424,14 e UTM (N): 7397575,27; Deste segue com azimute $259^{\circ}32'15,38''$ e distância de 1021,66 m até o marco 1 de coordenada UTM (E): 394419,47 e UTM (N): 7397389,75; localizado na rodovia PR-317, ponto inicial da descrição do perímetro, fechando o perímetro.

IV - Mapa:

390000 391000 392000 393000

Anexo III
Perímetro Urbano do Distrito de Floriano
Parte integrante do Memorial descritivo





ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VILA JARDIM SÃO DOMINGOS

I - Área (ha): 79,41 ha.

II - Perímetro (m): 4327,14 m.

III - Memorial: O Perímetro Urbano da Vila Jardim São Domingos inicia-se no marco denominado 1, localizado na rodovia BR-376 de coordenada UTM (E): 395263,79 e UTM (N): 7413395,06 (fuso 22 sul); Deste segue com azimuth $176^{\circ}22'15,63''$ e distância de 89,26 m até o marco 2 de coordenada UTM (E): 395269,44 e UTM (N): 7413305,99; Deste segue com azimuth $192^{\circ}59'49,88''$ e distância de 180,11 m até o marco 3 de coordenada UTM (E): 395228,93 e UTM (N): 7413130,50; Deste segue com azimuth $150^{\circ}25'26,19''$ e distância de 367,07 m até o marco 4 de coordenada UTM (E): 395410,11 e UTM (N): 7412811,25; Deste segue com azimuth $166^{\circ}31'1,05''$ e distância de 233,75 m pelo córrego Pixiricussu até o marco 5 de coordenada UTM (E): 395497,58 e UTM (N): 7412595,44; Deste segue com azimuth $289^{\circ}22'24,67''$ e distância de 656,47 m até o marco 6 de coordenada UTM (E): 394878,28 e UTM (N): 7412813,21; Deste segue com azimuth $9^{\circ}51'21,52''$ e distância de 173,09 m pela estrada São Domingos até o marco 7 de coordenada UTM (E): 394907,91 e UTM (N): 7412983,75; Deste segue com azimuth $267^{\circ}5'29,35''$ e distância de 756,36 m até o marco 8 de coordenada UTM (E): 394152,53 e UTM (N): 7412945,37; Deste segue com azimuth $22^{\circ}34'23,08''$ e distância de 124,33 m pelo córrego Xaréu até o marco 9 de coordenada UTM (E): 394184,84 e UTM (N): 7413064,39; Deste segue com azimuth $302^{\circ}52'30,01''$ e distância de 135,45 m até o marco 10 de coordenada UTM (E): 394071,08 e UTM (N):

7413137,91; Deste segue com azimuth $32^{\circ}27'48,88''$ e distância de 734,31 m até o marco 11 de coordenada UTM (E): 394465,23 e UTM (N): 7413757,47; Deste segue com azimuth $114^{\circ}24'35,18''$ e distância de 876,94 pela rodovia BR-376 até o marco 1 de coordenada UTM (E): 395263,79 e UTM (N): 7413395,06; localizado na rodovia BR-376, ponto inicial da descrição do perímetro, fechando o perímetro.

IV - Mapa:

394000

394500

395000

Anexo IV
Perímetro Urbano da Vila Jardim São Domingos
Parte integrante do Memorial descritivo

7414500

7414000

7413500

7413000

593 m

Rua Pioneiro Aquino Cantagalli

376

Rua Arvelino Delmonico

Rua P. Pedro Carniato

10

9

8

6

7

11



ANEXO V - MEMORIAL DESCRITIVO DO PERÍMETRO URBANO DA VENDA DUZENTOS

I - Área (ha): 85,072 ha.

II - Perímetro (m): 4897,84 m.

III - Memorial: O Perímetro Urbano da Zona Duzentos inicia-se no marco denominado 1, localizado na rodovia PR-317 de coordenada UTM (E): 408073,98 e UTM (N): 7416111,21 (fuso 22 sul); Deste segue com azimuth $12^{\circ}16'51,44''$ e distância de 155,54 m pela rodovia PR-317 até o marco 2 de coordenada UTM (E): 408088,75 e UTM (N): 7416265,65; Deste segue com azimuth $303^{\circ}29'39,63''$ e distância de 436,89 m até o marco 3 de coordenada UTM (E): 407720,42 e UTM (N): 7416500,60; Deste segue com azimuth $251^{\circ}59'3,65''$ e distância de 1420,79 m pelo córrego Jutahy até o marco 4 de coordenada UTM (E): 406624,73 e UTM (N): 7417285,09; Deste segue com azimuth $346^{\circ}23'57,27''$ e distância de 36,51 m pela córrego das Rosas até o marco 5 de coordenada UTM (E): 406616,15 e UTM (N): 7417320,581; Deste segue com azimuth $97^{\circ}48'43,49''$ e distância de 1542,19 até o marco 6 de coordenada UTM (E): 408143,77 e UTM (N): 7417109,14; Deste segue com azimuth $144^{\circ}36'37,69''$ e distância de 632,71 pela estrada 200 até o marco 7 de coordenada UTM (E): 408504,98 e UTM (N): 7416600,67; Deste segue com azimuth $217^{\circ}14'7,91''$ e distância de 682,22 pela estrada Morangueira e segue contornando a rotatória na rodovia PR-317 até o marco 1 de coordenada UTM (E): 408073,98 e UTM (N): 7416111,21; localizado na rodovia PR-317, ponto inicial da descrição do perímetro, fechando o perímetro.

IV - Mapa:

407000

407500

Anexo V
Perímetro Urbano da Venda Duzentos
Parte integrante do Memorial descritivo

7418000

7417500

7417000

7416500





CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei Complementar nº 2299/2024, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Antonio Mendes de Almeida - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Mendes de Almeida, Coordenador da Seção de Arquivo e Informações**, em 07/05/2024, às 15:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0340416** e o código CRC **BA9EFB95**.
